



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

PARECER Nº 005 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Da **Comissão de Justiça e Redação** sobre o Projeto de Lei nº 009/2025 que “Fixa o valor do Salário Mínimo dos Servidores Municipais e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo Municipal de Cachoeirinha – PE.

I – RELATÓRIO.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores encaminhou a esta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 009/2025, que fixa o valor do salário mínimo dos servidores públicos municipais.

II – VOTO DO RELATOR.

A matéria em tela analisada, está de acordo com as normas que determina a Lei Orgânica Municipal, quando ressalva que é de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal, dar início ao Processo Legislativo nos assuntos de sua competência, além de atender ao que determina o art. 17, X da mesma Lei, que rege o seguinte: “*criação, alteração e extinção de cargos, empregos e funções públicas e fixação da respectiva remuneração, no âmbito do Poder Executivo Municipal;*”.

Que o referido Projeto de Lei seja encaminhado ao Plenário para apreciação dos Nobres Colegas Edis.

Não vislumbramos, assim, nenhum óbice à sua deliberação.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2025.


CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS
- Presidente -


JOSÉ LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR
- Relator -


EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO
- Membro -